Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 Ano VII | Edição nº 1077

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Compras 21
Cancelamento 21

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4745, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação dos Novos Membros para composição da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti) e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 3.344, de 01 de Novembro de 2.017 que criou a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti) no Município de Ipuã;

D E C R E T A:

Artigo 1º - FICAM NOMEADOS os NOVOS MEMBROS para comporem a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti), que funcionará nas dependências do Setor de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, **ficando composta com os seguintes Membros e representações:**

NOME DO TITULAR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Titular = Ronywerton Marcelo Alves Pereira Suplente = José Reinaldo dos Santos Júnior	Prefeito Municipal de Ipuã Secretário de Administração e Negócios de Governo	PREFEITURA MUNICIPAL
Titular = Priscila Honorato de Oliveira Suplente = Karoline Ulian Ferreira de Souza	Secretária Municipal de Saúde Chefe da Divisão de Administração da Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular = Neide Aparecida da Silva Suplente = Pollyana de Oliveira Souza	Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde Enfermeira	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular = Fernando Miranda de Assis Suplente = Jerusa Lucas Velozo	Coordenador de Serviços de Controle de Vetores Agente de Campo	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular = Adriano Luis de Morais Suplente = João Batista de Faria	Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária Agente de Saneamento	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular = Luiza Sebastiana Henrique Suplente = Vanessa Pietro	Chefe do Pronto Socorro Municipal Chefe da Divisão de Saúde Mental	PRONTO SOCORRO
Titular = Eduardo Otávio Gonçalves Suplente = Narjara Silva Resende Oliveira	Secretário de Educação e Cultura Articuladora Municipal da Educação	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular = Fausto Olivier Franco Suplente = Gustavo Ferreira	Secretário Municipal de Engenharia e Obras Engenheiro Ambiental	SECRETARIA DE ENGENHARIA CIVIL
Titular = Claudiano de Lima Pereira Suplente = José Luiz Martins	Secretário Municipal de Infraestrutura Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urb.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Titular = Wagner Hensel de Matos Suplente = Thiago Oliveira da Fonseca	Coordenador da Defesa Civil Agente de Defesa Civil	DEFESA CIVIL
Titular = Acácio Ferreira da Silva Buranelo Suplente = Taliane Volpini	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assistente Social	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
Titular = Anderson Cleiton Rosa Suplente = Tarcísio Henrique dos Santos	Secretário Municipal de Esporte e Lazer Chefe de Divisão de Esporte e Laser	SECRETARIA DO ESPORTE, LASER E TURISMO
Titular = Silvia Márcia Vitório Miguel Suplente = José Augusto Garcia Filho	Chefe de Div. de Tributação e Fiscalização Municipal Fiscal	SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Titular = Leticia Maria Gerim Suplente = Fernanda Tavares Fratin	Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Acessoria técnica	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Artigo 2º - A participação dos Membros na Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti), não será remunerada, considerando-se o exercício da função serviço público relevante:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 3.888, de 03 de Maio de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.746, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Novos Membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à Morte Infantil do Município de Ipuã, para a execução das ações do referido Comitê, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.613 de 28 de Junho de 2005, e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR Novos Membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à Morte Infantil do Município de Ipuã, abaixo relacionados, para a execução das ações de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à Morte Infantil, **ficando composta com os seguintes Membros e representações:**

NOME DO TITULAR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Titular = Priscila Honorato de Oliveira Suplente = Karoline Ulian Ferreira de Souza	Secretária Municipal de Saúde Chefe da Divisão de Administração da Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular = Pollyana de Oliveira e Souza Suplente = Neide Aparecida da Silva	Enfermeira Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular = Victor de Paula d. Lucas Suplente= Rosemeire Ap. Leandro Teixeira	Médico Ginecologista Enfermeira	CENTRO DE ESPECIALIDADES
Titular = Wellington Alencar Biscassi Suplente = Juliana da Silva Barbosa	Chefe de Divisão de Atenção Básica de Saúde Coordenadora da Atenção Básica	ATENÇÃO BÁSICA
Titular = Taliane Volpini Buranello Suplente = Silvia Stefania Silva Paula	Assistente Social Assistente Social	SERVIÇO SOCIAL
Titular = Victor de Paula d. Lucas Suplente = Lutyene de Oliveira e Souza	Médico Ginecologista Enfermeira	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Titular = Ana Paula Bolsoni Suplente = Rosebel de Alencar c. Lupoli	Médica Pediatra Médica Pediatra	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Titular = Adriano Luis Morais Suplente = João Batista Faria	Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária Agente de Saneamento	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular = Lucimara Lamberti Suplente = Helenice Vaz Tostes Minto	Conselheira tutelar Conselheira tutelar	CONSELHO TUTELAR
Titular = Sônia Maria Ribeiro da Silva Suplente = Fernando Miranda de Assis	Membro do Conselho municipal de saúde Membro do Conselho municipal de saúde	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular = Silvia Regina Fressatte Lourenzoni Suplente = Mirian Aparecida Girolano dos Santos	Coordenadora da Equipe de Enfermagem Gestora da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 3.887, de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 15.351, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Daniela de Souza Lima, Psicóloga.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 10/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Daniela de Souza Lima, Psicóloga*:***

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, Rua. José Bonifácio nº 181 - Centro

HORÁRIO: De Segunda-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:00 às 16:00 h.

De Quarta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h

De Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:00 às 16:00 h.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de fevereiro de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Kátia Donizeti Mateus Barbosa, Ajudante de Manutenção.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 12/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal KÁTIA DONIZETI MATEUS BARBOSA, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750 – Bairro Bela Vista.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-feira: Das 05:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 14:30 horas.

Sábado e Domingo: livres.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.363, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Letícia Dias Brigo, Psicóloga.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 24/02/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Letícia Dias Brigo, Psicóloga*:***

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, Rua. José Bonifácio nº 181 - Centro

HORÁRIO: De Segunda-Feira: Das 12:30 às 16:30 h.

De Terça-Feira: Das 07:30 às 11:30 h.

De Quarta-Feira: Das 07:30 às 11:30 h e das 12:30 às 16:30 h.

De Sexta-Feira: Das 07:30 às 11:30 h.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.365, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Antonio Victor Rodrigues Barbosa para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Rosângela Pina pediu demissão do seu emprego de Ajudante de Manutenção e que a mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando que Antônio Victor Rodrigues Barbosa foi aprovado no Concurso Público 01/2.024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 13 de fevereiro de 2.025, ANTÔNIO VICTOR RODRIGUES BARBOSA, portador do RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta - Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Leandro Santos Silva, Técnico de Informática.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 17/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal **Leandro Santos Silva, Técnico de Informática*:***

LOCAL DE TRABALHO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

HORÁRIO: De Segunda, Quarta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h

- CASA DA JUVENTUDE

HORÁRIO: De Terça e Quinta-Feira: Das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.370, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Célia Melania Fortunato Monteiro, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 31/01/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal CÉLIA MELANIA FORTUNATO MONTEIRO, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00 h. e das 11:30 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.371, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Silvana dos Anjos Monteiro, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 30/01/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal SILVANA DOS ANJOS MONTEIRO, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00h. e das 11:00 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.372, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Ana Claudia de Almeida Brigo, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 30/01/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRIGO**,** Merendeira*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 12:00h. e das 13:00 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.373, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Vanessa Martins Melo, Monitora de Creche, CEPEM, e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 10/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal VANESSA MARTINS MELO, Monitora de Creche**,** CEPEM, e CEMEI*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00h. e das 11:00 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Maíra Cássia Santos Godinho, Psicopedagoga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 06/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal MAÍRA CÁSSIA SANTOS GODINHO**, Psicopedagoga***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA:R. Nicolau Tolentino de Almeida,817 – Centro

HORÁRIO: De Segunda, Terça, Quarta e Sexta-Feira: Das 13:00 às 17:00 horas.

Quinta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Daniela Carlos, Psicopedagoga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 06/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal DANIELA CARLOS**, Psicopedagoga***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA:R. Nicolau Tolentino de Almeida,817 – Centro

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:10 às 11:10 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.376 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras e lancetas de glicemia capilar, no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras e lancetas de glicemia capilar, no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.377 DE 17 DE FEVEREIRO de 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o

Termo de Fomento nº 01/2024, referente ao Processo 043/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público n°01/2024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 01/2024, referente ao Processo 043/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público n°01/2024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
RITA DE CÁSSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.036 de 10 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.378 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 05/2024, referente ao Processo 028/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, que poderão ser celebrados entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Plano Anual Agenda Cultural 2024".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 05/2024, referente ao Processo 028/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, que poderão ser celebrados entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Plano Anual Agenda Cultural 2024", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
RITA DE CÁSSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.127 de 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.379 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 06/2.024, referente ao Processo nº 59/2.024 – Inexigibilidade nº 006/2.024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, referente ao Projeto Craques da Bola – 1ª Edição da Liga dos Campeões da Alta Mogiana, o qual será custeado com as seguintes Emendas Parlamentares Estaduais: Emenda Impositiva nº 2023.030.50369 no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e a Emenda Impositiva nº 2024.030.56853 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 06/2.024, referente ao Processo nº 59/2.024 – Inexigibilidade nº 006/2.024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, referente ao Projeto Craques da Bola – 1ª Edição da Liga dos Campeões da Alta Mogiana, o qual será custeado com as seguintes Emendas Parlamentares Estaduais: Emenda Impositiva nº 2023.030.50369 no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e a Emenda Impositiva nº 2024.030.56853 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
RITA DE CÁSSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial revoga a Portaria nº 15.128 de 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.380 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 07/2.024, referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2.024, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 07/2.024, referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2.024, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**´

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
RITA DE CASSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.151 de 20 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.381 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 07/2024 referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXX, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 07/2024 referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 15.150 de 20 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.382 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos

financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
RITA DE CÁSSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.194 de 06 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.383 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 09/2024 referente ao Processo nº 139/2.024, Inexigibilidade nº 08/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes tanto do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério quanto do F.M.D.C.A para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância" – Ano 2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 09/2024 referente ao Processo nº 139/2.024, Inexigibilidade nº 08/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes tanto do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério quanto do F.M.D.C.A para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância" – Ano 2025, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**´

NOME DOS MEMBROS
CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE
RITA DE CÁSSIA STÁBILE
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se

necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.217 de 26 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.384, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Julio Cesar Santana Silva para o emprego de Professor de Educação Básica II – História –NIV I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando que a servidora Carla Martins Moreira estava cedida para o município de Ipuã em virtude do programa de Ação de Parceria Educacional do Estado - Município;

- Considerando que a cessão da referida servidora se deu por finalizada;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Professor de Educação Básica II - História feita pelo Secretário Municipal de Educação, para suprir a vaga da referida servidora;

- Considerando que **Julio Cesar Santana Silva** foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Professor de Educação Básica-II - História;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 17 de fevereiro de 2.025, JULIO CESAR SANTANA SILVA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Professor de Educação Básica II, na disciplina de História**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das Unidades Escolares.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.385, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Francieli Magalhães de Oliveira para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Professor de Educação Infantil, Narjara Silva Resende Oliveira está designada para exercer a função de Articuladora de Gestão e Formação, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Narjara Silva Resende Oliveira**,** poderá retornar e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que Francieli Magalhães de Oliveira foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Professor de Educação Infantil;

- CONSIDERANDO que no dia 11 de fevereiro de 2.025 foi atribuída 01 Sala de Professor de Educação Infantil, em substituição para Francieli Magalhães de Oliveira.

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **17 de fevereiro de 2.025 até 17 de Dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2002, e alterações posteriores, FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Infantil.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL - CEPEM I – Eleusa Marli Tavares Silva: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 17 de fevereiro de 2.025 até 17 de Dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.386, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Simone Helena Rocha Zamproni, Monitora de Creche, CEPEM, e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 17/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal SIMONE HELENA ROCHA ZAMPRONI, Monitora de Creche**,** CEPEM, e CEMEI*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 10:00h. e das 11:00 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.387, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Tarcisio Henrique dos Santos para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2025, o servidor TARCISIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 08 de Fevereiro de 2.022, ficando dispensado do registro de ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para o servidor municipal TARCISIO HENRIQUE DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**,** conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.388, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Lorena do Nascimento Ferreira para o

emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a exoneração da servidora **ANELISE RIBEIRO DA SILVA, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI** feito pelo Secretário Municipal de Educação, para suprir a vaga da servidora exonerada;

- Considerando que **LORENA DO NASCIMENTO FERREIRA** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 17 de fevereiro de 2.025 LORENA DO NASCIMENTO FERREIRA, RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX classificado em 26º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 -- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXXX, **GESTORA** do Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.340 de 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.390 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação

para o Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS TOSTES MINTO
RITA DE CÁSSIA STABILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 15.085 de 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.391 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS TOSTES MINTO
RITA DE CÁSSIA STÁBILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos

orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 15.084 de 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXXX, **GESTORA** do Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.338 de 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.393 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Custeio da Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde, com o objetivo de dar continuidade nos processos de trabalho e atendimentos realizados pela Rede de Atenção à Saúde (RAS), de maneira a integrar e auxiliar na construção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS

LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS TOSTES MINTO
RITA DE CÁSSSIA STÁBILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 15.083, de 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXXX, **GESTORA** do Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial, **de acordo com a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em especial fica revogada a Portaria nº 15.007, de 23 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Convênio nº 02/2.023 referente ao Processo nº 085/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXXX, **GESTORA** do Convênio nº 02/2.023 referente ao Processo nº 085/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, **de acordo com a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em especial fica revogada a Portaria nº 15.006, de 23 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.396 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 02/2.023 referente ao Processo nº 085/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, dando continuidade nos atendimentos referenciados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) para os atendimentos especializados no âmbito da atenção básica, uma vez que não é possível referenciar para outros municípios.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para oConvênio nº 02/2.023 referente ao Processo nº 085/2.023 - Inexigibilidade nº 05/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS TOSTES MINTO
RITA DE CÁSSIA STÁBILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial revoga a Portaria nº 15.131, de 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.397, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Convênio nº 01/2.023 referente ao Processo nº 084/2.023 - Inexigibilidade nº 04/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, RG nº XXXXXXXX, **GESTORA** do Convênio nº 01/2.023 referente ao Processo nº 084/2.023 - Inexigibilidade nº 04/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, **de acordo com a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, em especial fica revogada a Portaria nº 15.005 de 26 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.398 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio 01/2.023 referente ao Processo nº 084/2.023 - Inexigibilidade nº 04/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 01/2.023 referente ao Processo nº 084/2.023 - Inexigibilidade nº 04/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS TOSTE MINTO
RITA DE CÁSSIA STÁBILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial revoga a Portaria nº 15.130, de 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.399 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 012/2025, na modalidade Dispensa nº 005/2025, Chamada Pública nº 001/2025, de 11 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 012/2025, na modalidade Dispensa nº 005/2025, Chamada Pública nº 001/2025, de 16 de dezembro de 2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, **constituídos da seguinte forma:**

Agente de Contratação:	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
Maria Júlia da Silva Paz	XXXXXXX
Mariana Stábile Garcia	XXXXXXX
Matheus Henrique Duarte Carvalho	XXXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**,** em especial a portaria n° 15.354 de 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

Compras

Cancelamento

CANCELAMENTO AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica cancelado o Aviso de Cotação para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, veiculado no dia 14 de Fevereiro de 2025, Ano VII, Edição n° 1073, do Diário Oficial do Município de Ipuã, para retificações de condições do Termo de Referência.

Ipuã/SP, 20 de Fevereiro de 2025.

Fernando Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....